AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2022

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, para que seja realizado o serviço de poda de árvores na Segunda Travessa da Rua Anchieta, antiga Jamaica.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indicasse ao Poder Executivo Municipal, que seja realizado o serviço de poda de árvores na Segunda Travessa da Rua Anchieta, antiga Jamaica, situadas em frente à mercearia de Naldo.

JUSTIFICATIVA

Ocorre que, as árvores localizadas na rua objeto da presente demanda, se encontram em perigo de desabamento, ocasionando sérios riscos aos residentes da localidade, principalmente pelo fato de estarem próximas aos fios de alta tensão.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional acerca da sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à

moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Ante o exposto, a pedido dos Munícipes, faz-se necessária ação por Poder Executivo Municipal, para que seja realizada a poda das árvores da localidade em questão.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 04 de fevereiro de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador



